



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 18 de NOVEMBRO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **1979/2025**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, que solicita informações sobre as alterações no funcionamento do Terminal Central de Integração (TCI) e o direito à integração dos usuários, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, o que segue.

O Terminal Central de Integração é um ponto de embarque/desembarque aberto, como os pontos distribuídos nos itinerários das linhas do sistema de transporte coletivo da cidade.

A vinculação do direito à integração tarifária (baldeação) através do uso do cartão eletrônico NovoCard não é exclusivamente para o Terminal Central de Integração (TCI) e sim a todos os pontos de embarque/desembarque e decorre de fundamentos técnicos, sociais e contratuais que orientam a gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

A integração tarifária exige o registro preciso do momento e local de embarque para que a segunda viagem seja reconhecida como parte do mesmo deslocamento. Esse controle é realizado por meio do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, que permite: identificação individual do usuário; registro automático de horários e linhas utilizadas; liberação da integração (tempo/itinerário); prevenção de fraudes, como compartilhamento indevido da mesma tarifa por mais de uma pessoa.

O modelo de bilhetagem eletrônica é amplamente adotado em sistemas de transporte, sendo reconhecido como padrão tecnológico de controle e auditoria do transporte coletivo.



Gabinete do Prefeito Araraquara

O cartão NovoCard é disponibilizado gratuitamente a qualquer usuário, garantindo: acesso a benefícios tarifários previstos em políticas públicas; segurança dos créditos em caso de perda ou furto; inclusão e facilidade de uso, inclusive para usuários não habituais.

Além disso, a redução do uso de dinheiro em espécie promove maior segurança, pois menos dinheiro na rua significa menor risco para passageiros e motoristas, reduzindo a ocorrência de assaltos e aumentando a proteção de todos os envolvidos na operação do transporte coletivo.

Vale destacar que o uso do sistema de bilhetagem eletrônica e o controle da integração por meio do cartão NovoCard constituem cláusula contratual do Serviço Público de Transporte Coletivo. Ou seja, a bilhetagem não é apenas uma ferramenta de gestão, mas uma obrigação estabelecida no contrato de concessão/permissão.

Diante do exposto, a exigência do cartão NovoCard para acesso ao benefício da integração é tecnicamente necessária para o controle e auditoria da operação; é socialmente adequada, pois o cartão é gratuito e inclusivo; é economicamente essencial para mensurar o equilíbrio do sistema; e constitui cumprimento de obrigação contratual prevista na prestação do serviço público de transporte.

A abertura do Terminal Central de Integração (TCI) decorre da continuidade das diretrizes previstas no Plano de Mobilidade Urbana, fundamentadas em estudos técnicos voltados ao aprimoramento do sistema de transporte coletivo. Trata-se, portanto, de medida de caráter técnico-administrativo, e não político. O processo de reabertura do TCI foi iniciado ainda em 2024, com a abertura do Terminal Central de Integração (TCI) durante o período noturno, contemplando as linhas denominadas "corujões".

Todos os relatórios técnicos, análises de demanda e pesquisas de fluxo foram devidamente apresentados e discutidos em três audiências públicas realizadas nesta Câmara Municipal, assegurando transparência e participação social.

Ressalta-se, ainda, que a utilização do Cartão NovoCard não gera qualquer ônus aos usuários, pois sua emissão é gratuita e sua recarga pode ser realizada em qualquer valor, por meio de diferentes canais disponíveis. Dessa forma, não há prejuízo aos usuários mais vulneráveis, uma vez que o cartão



Gabinete do Prefeito Araraquara

funciona como meio facilitador de acesso e integração tarifária, promovendo maior organização e segurança ao sistema de transporte público.

Importante destacar que o sistema de bilhetagem eletrônica, com uso de cartão e terminais abertos, é amplamente utilizado em cidades de todo o Brasil e em diversos países do mundo, sendo um modelo comprovadamente eficaz, seguro e consolidado. Esse tipo de sistema garante maior controle operacional, transparência na arrecadação, integração entre linhas e planejamento baseado em dados reais de deslocamento da população.

Assim, a ampliação do uso do Cartão NovoCard representa não apenas uma modernização tecnológica e administrativa, mas também uma política de inclusão, segurança e eficiência, alinhada às diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana e às melhores práticas de gestão do transporte público adotadas em âmbito nacional e internacional.

O sistema de bilhetagem eletrônica permite o acompanhamento em tempo real dos padrões de pagamento e utilização do transporte coletivo. Por meio do registro individualizado de cada transação, é possível identificar o volume de usuários que utilizam o Cartão NovoCard e aqueles que ainda optam pelo pagamento em dinheiro.

Atualmente 12,45% dos passageiros realizam o pagamento da tarifa em dinheiro, enquanto a ampla maioria já utiliza o Cartão NovoCard como meio principal de acesso ao sistema. Esse dado demonstra a consolidação gradativa do uso da bilhetagem eletrônica, reflexo da praticidade, segurança e benefícios tarifários oferecidos ao usuário, como o pagamento de ½ tarifa aos domingos e feriados através do cartão NOvoCard Comum.

Além disso, a utilização do cartão permite melhor planejamento das linhas e da operação do sistema, uma vez que possibilita o rastreamento técnico dos deslocamentos, horários de embarque e conexões entre linhas. Esses dados são fundamentais para compreender a real demanda da população, ajustar itinerários, definir reforços de frota e aprimorar o serviço.

Por outro lado, o terminal fechado impede qualquer planejamento eficiente, pois não é possível identificar o destino dos passageiros que embarcam no local — sejam eles na partida ou vindos de outras linhas após a integração. Assim, a abertura do Terminal Central de Integração (TCI), aliada ao uso do Cartão NovoCard, permite que o Município disponha de informações completas e



Gabinete do Prefeito Araraquara

confiáveis para o planejamento do transporte público com base em evidências concretas.

Dessa forma, o avanço do uso da bilhetagem eletrônica é essencial não apenas para fins de controle, mas também para garantir que as decisões de gestão e operação sejam orientadas por dados reais de deslocamento da população.

A integração tarifária, isto é, a possibilidade de o usuário realizar a baldeação entre linhas sem pagar novamente, só é possível mediante o uso do cartão de bilhetagem. É o cartão que registra a primeira utilização e as viagens subsequentes dentro do prazo determinado, assegurando o direito à integração. Sem esse registro eletrônico, não há como identificar a continuidade da viagem, nem comprovar tecnicamente quando deve ou não ser cobrada nova tarifa.

Ratifica-se ainda que a manutenção da abertura do Terminal Central de Integração (TCI) associada ao uso do cartão permite uma melhor análise dos dados de deslocamento da população. Com o terminal aberto e com o registro de todo o trajeto realizado pelos usuários, o Município passa a ter informações completas e confiáveis sobre horários de maior movimento, fluxos entre regiões e comportamento real da demanda. Isso, na íntegra, não era possível com o Terminal Central de Integração (TCI) fechado.

Sem o cartão amplamente difundido, não há como promover qualquer tipo de evolução tecnológica no sistema de transporte coletivo, pois todas as inovações — como planejamento dinâmico de linhas, integração, análise de demanda, localização de embarque e desembarque e dependem diretamente dos dados gerados pela bilhetagem eletrônica. Todo esse conjunto de informações está concentrado no uso do cartão, que constitui a base tecnológica e de gestão do sistema.

Com esses dados, torna-se viável planejar o sistema de forma mais precisa, adotando soluções que atendam à coletividade. Inclusive, tais informações permitirão o estudo concreto da proposta apresentada nesta Casa, durante a terceira audiência pública do Plano de Mobilidade, referente à criação de uma linha circular na região da Zona Norte.

Agora, com o registro integral dos deslocamentos, será possível verificar a real necessidade, o traçado adequado, o horário de operação e a frequência da linha, garantindo que qualquer alteração seja fundamentada, assertiva e voltada ao interesse coletivo.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Diante disso, do ponto de vista técnico, não há justificativa para revisão da abertura do Terminal Central de Integração, pois o sistema está ofertando a integração normalmente e cumprindo sua função de organizar o serviço e garantir o direito ao usuário.

Conclui-se, portanto, que a abertura do TCI assegura a integração tarifária, fortalece o planejamento do transporte com base em dados reais e possibilita a implementação de melhorias que correspondam às necessidades da população.

A Prefeitura, por meio da Secretaria dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, realiza monitoramento permanente da operação, frequência e pontualidade das linhas do sistema de transporte coletivo. Esse acompanhamento ocorre de forma integrada por diferentes meios:

- Sistema de GPS embarcado nos veículos, que permite acompanhar em tempo real o deslocamento das linhas, horários de chegada e saída;
- Sistema de vigilância por câmeras no Terminal Central de Integração (TCI), possibilitando o controle do fluxo de veículos e usuários;
- Fiscalização presencial realizada por profissionais em campo das empresas, verificando pontualidade, cumprimento de itinerário e atendimento ao usuário.

Além disso, o próprio usuário também pode acompanhar, em tempo real, os horários e a localização dos veículos por meio do aplicativo CittaMobi, que utiliza os mesmos dados de GPS do sistema operacional, garantindo maior transparência e previsibilidade no deslocamento.

Com a utilização do cartão de bilhetagem como requisito para a integração, o Município passou a ter acesso a informações completas sobre o percurso efetivamente realizado pelos usuários, como tempo de viagem, padrões de deslocamento e conexões entre linhas. Esses dados fortalecem o planejamento do transporte com base em evidências reais, permitindo que ajustes operacionais sejam estudados de forma precisa e responsável.

Dessa forma, há previsão estudos contínuos para readequações de horários, reforço de frota em períodos de maior demanda e, se tecnicamente necessário, também a revisão do tempo de integração, de modo a evitar que o usuário seja onerado de forma indevida.

O Decreto nº 12.972/2022 formalizou diretrizes operacionais decorrentes do Plano de Mobilidade Urbana de Araraquara, documento elaborado por equipe técnica e pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos



Gabinete do Prefeito Araraquara

(UFSCar). Este Plano estabelece um conjunto de ações estruturantes para tornar a cidade mais conectada, acessível e sustentável, orientando políticas públicas destinadas à melhoria contínua da mobilidade urbana.

A reabertura e reorganização do Terminal Central de Integração (TCI), conforme previsto nos relatórios detalhados aprovados por este Decreto, foi acompanhada por medidas de monitoramento e avaliação do desempenho do sistema.

Dessa forma, os objetivos do Decreto vêm sendo gradualmente alcançados, especialmente no que se refere:

- à retomada da integração tarifária entre linhas;
- ao monitoramento baseado em informações técnicas;
- e ao planejamento contínuo orientado pelo interesse coletivo.

O Município reafirma, assim, seu compromisso com a transparência, a fiscalização constante e a melhoria contínua do sistema de transporte coletivo, de modo a assegurar que as políticas adotadas estejam alinhadas às necessidades reais da população e às diretrizes técnicas estabelecidas no Plano de Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FE-EFC7-675F-AEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/11/2025 15:53:06

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/11/2025 16:08:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/65FE-EFC7-675F-AEEB>